

RIO PARANÁ ENERGIA S.A.

CNPJ nº 23.096.269/0001-19

NIRE 35.300.481.135

**Ata De Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

**Realizada em 30 de Abril de 2025**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Rio Paraná Energia S.A. (a "Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, se reuniram os acionistas da Companhia.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

**III. MESA:** Srs. Silvio Scucuglia, Presidente; e Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.

**IV. ORDEM DO DIA:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Estabelecer a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2025;
- (iv) Tomar conhecimento sobre a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) Deliberar sobre a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (vi) Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Rerratificar a remuneração global dos administradores da Companhia aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024.

**V. DELIBERAÇÕES:** após a discussão das matérias constantes da ordem do dia e autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem restrições, na forma como segue:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) Aprovaram as contas prestadas pelos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, além do Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(ii) Tendo em vista os resultados do exercício social de 2024, as acionistas ratificaram a recomendação da administração da Companhia e aprovaram o pagamento de dividendos ordinários aos acionistas da Companhia no valor de R\$ 671.811.870,00 (seiscentos e setenta e um milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e setenta reais), a serem contabilizados em dezembro de 2024. Do valor total a ser distribuído, o montante de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) é referente aos resultados de 2024, e o montante de R\$ 21.811.870,00 (vinte e um milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e setenta reais), é referente à reserva de lucros da Companhia constituída em 2022.

(iii) Estabeleceram a remuneração dos administradores e conselheiros para o exercício de 2025 até o limite de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais).

(iv) Tomaram conhecimento da renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração apresentada pelo Sr. **Liyi Zhang**, chinês, casado, economista, portador do Passaporte nº PE2169162, inscrito no CPF sob o nº 717.746.281-39, com escritório na Rua Funchal, nº. 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme carta de renúncia apresentada nos termos do Anexo I ("Anexo I") desta ata, outorgando-lhe a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, receber ou pretender receber, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com a função por ele desempenhada como membro do Conselheiro de Administração da Companhia.

A Companhia agradece ao Sr. Liyi Zhang pelos serviços por ele prestados no exercício de suas funções.

(v) Aprovaram a eleição e reeleição para os cargos de Conselheiros de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 03 (três) anos a contar da data da presente Assembleia: (a) Sr. **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7, inscrito no CPF sob o nº 197.536.028-12, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) Sr. **Evandro Leite Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade (CREA-MG) 29657D, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.704.146-68, para ocupar a posição de Membro do Conselho de Administração; (c) Sr. **Márcio José Peres**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.729.567-7 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 713.401.066-04, para ocupar a posição de Membro do Conselho de Administração, todos com escritório na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04551-060, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (d) Sr. **Zhigang Chen**, cidadão chinês, administrador, casado, portador do Passaporte nº PE2166394, para o cargo de membro do Conselho da Administração; e (e) Sr. **Xingyang Cao**, cidadão chinês, economista, casado, portadora do Passaporte nº PE2166395, para o cargo de membro do Conselho de Administração, ambos com escritório em Beijing, China, com escritório na 5<sup>th</sup> Floor North, nº 7, Financial Street, Xicheng District, Beijing, 100033, R.P. China.

Os Conselheiros ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os Conselheiros ora eleitos e reeleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse (“Anexo II”), que serão lavrados no livro próprio.

**(vi)** Ratificar a atual composição do Conselho de Administração da Companhia, a qual passa a ser formada pelos seguintes membros: **(a)** Sr. **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.617.319-7, inscrito no CPF sob o nº 197.536.028-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(b)** Sr. **Evandro Leite Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade (CREA-MG) 29657D, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.704.146-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, ocupa o cargo de Membro do Conselho de Administração; **(c)** Sr. **Márcio José Peres**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.729.567-7 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 713.401.066-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, ocupa o cargo de Membro do Conselho de Administração; **(d)** Sr. **Cao Xingyang**, cidadão chinês, economista, casada, portadora do Passaporte nº PE1058943, residente e domiciliada em Beijing, China, com escritório na 5<sup>th</sup> Floor North, nº 7, Financial Street, Xicheng District, Beijing, 100033, R.P. China, ocupa o cargo de Membro do Conselho de Administração; e **(e)** Sr. **Zhigang Chen**, cidadão chinês, administrador de empresas, casado, portador do Passaporte nº PE1058936, residente e domiciliado em Beijing, China, com escritório na 5<sup>th</sup> Floor North, nº 7, Financial Street, Xicheng District, Beijing, 100033, R.P. China, ocupa o cargo de Membro do Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

**(i)** Rerratificaram a remuneração global dos administradores da Companhia aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024.

**VI. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Acionistas Presentes: **CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.**, representada por seus administradores, Srs. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva e Evandro Leite de Vasconcelos; e **HUIKAI CLEAN ENERGY S.A.R.L.**

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É COPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

São Paulo, 30 de abril de 2025.

---

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira

Secretário